



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 201/2018

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 176/18 que nomeava o senhor Vinicius Kercher da Silva, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal nº 2.630/05, por não ter apresentado a documentação necessária no prazo determinado.

Lavras do Sul, 23 de abril de 2018.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

  
Cacildo Goulart Delabary  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se